



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 008/2019

Processo n.º: 034 – PE 05/2019

Assunto: Crédito especial

### **P A R E C E R**

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei n.º 05/2019, busca autorização legislativa para inclusão de ação na LDO 2019 e abertura de crédito especial no valor de R\$ 90.122,48 (noventa mil cento e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) no Orçamento Anual de 2019, para viabilizar a aquisição de equipamentos agrícolas, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, para uso da Associação de Citricultores de Campo do Meio.

A mensagem justificativa informa que o crédito especial servirá para aquisição de pulverizadores hidráulicos e duas unidades de Kit SPE Eletrostático-Citrus, que terá por efeito o aumento e o aprimoramento da produção de frutas, permitindo a conquista de novos mercados e a reserva de maior volume aos já existentes, fundamental para a sobrevivência da fruticultura montenegrina.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade dos presentes, deliberaram recomendar a sua aprovação.

Sala de reuniões, 12 de fevereiro de 2019.

Ver. Talis Ferreira – PR  
1º Secretário

Ver. Cristiano Braatz – MDB  
Presidente

Ver. Juarez Vieira da Silva  
PTB

Ver.ª Josi Paz  
PSB

ALS